



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, requero que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Ricardo Nunes, Prefeito de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

- a) A Prefeitura de São Paulo tem conhecimento das atividades desempenhadas pelo Jockey Clube atualmente? Se sim, quais realizam? Há no calendário do município alguma atividade com apoio da administração pública?
- b) A Prefeitura tem conhecimento de que, caso não haja mais atividades de turfe no local atualmente ocupado pelo Jockey Club de São Paulo, o imóvel poderá ser incorporado ao patrimônio público municipal?
- c) Qual a situação financeira e tributária do Jockey Clube com a cidade de São Paulo. Possui todas as certidões para funcionamento?
- d) Há inscrição/anotações de dívidas? Constam débitos inscritos em dívida ativa ou em processo de execução fiscal relacionados ao Jockey Club perante o município de São Paulo? Qual é o valor da dívida do Jockey Club com a Prefeitura de São Paulo atualmente?
- e) Há procedimentos administrativos ou judiciais em andamento para a cobrança de tributos devidos pelo Jockey Club à Prefeitura de São Paulo?

TEC/PA - Oromocata - 23-Abr-2025 - 4:18:00Z - 000287-1



- f) Considerando que a entidade possui expressiva dívida com o Município, superior a R\$ 800 milhões, há expectativa de que esse passivo possa ser compensado no processo de indenização, resultando em menor custo aos cofres públicos?
- g) Existe por parte da Prefeitura de São Paulo alguma avaliação técnica ou estimativa atualizada sobre o valor da área ocupada pelo Jockey Club, especialmente para fins de eventual desapropriação?
- h) A Prefeitura de SP tem algum projeto relacionado a área que sedia o Jockey Clube na cidade de São Paulo? Se sim, especificar o status na administração pública e providencias a serem adotadas?
- i) Em caso de eventual dissolução legal da entidade mantenedora, há previsão legal para que o imóvel seja revertido ao patrimônio da Prefeitura?
- j) A Prefeitura já realizou, ou pretende realizar, estudos preliminares com vistas à declaração de utilidade pública da área mencionada, com o objetivo de promover sua desapropriação para fins de implantação de um parque público? Caso tais estudos ainda não existam, este vereador sugere formalmente que sejam iniciados, tendo em vista o interesse público e o potencial de valorização ambiental e urbana da região.
- k) Considerando a possibilidade de transformação do Jockey Club de São Paulo em parque público, existe por parte do Poder Executivo a intenção de implantar um centro de equoterapia no local, com aproveitamento da infraestrutura existente e dos profissionais atualmente vinculados ao hipódromo, para atendimento de pessoas com necessidades especiais?

Desde já, renovo protestos de elevada estima e consideração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2025.



Vereador João Jorge
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A área atualmente ocupada pelo Jockey Club de São Paulo representa uma das últimas grandes extensões contínuas de terreno no coração da cidade, situada em ponto estratégico na Marginal Pinheiros e cercada por adensamento urbano intenso. Durante quase um século, o local foi dedicado à prática do turfe, mas, com o passar dos anos, observamos o progressivo desuso do espaço para essa finalidade, reflexo da mudança de hábitos sociais, do declínio da atividade e da maior conscientização quanto ao uso de animais em competições.

Além disso, é de conhecimento público que o Jockey Club acumula expressiva dívida com a Prefeitura de São Paulo, superior a R\$ 800 milhões. Tal passivo pode vir a ser um fator determinante em eventual processo de desapropriação, tornando-o financeiramente mais viável ao interesse público.

Diante desse cenário, este vereador entende que o Município deve considerar a possibilidade de promover a Declaração de Utilidade Pública (DUP) da área, visando à sua posterior desapropriação para implantação de um parque público. A criação de um parque urbano nessa região traria inúmeros benefícios ambientais, sociais e de qualidade de vida à população paulistana, ampliando o acesso a áreas verdes e fortalecendo o compromisso da cidade com o desenvolvimento sustentável.

Ademais, é importante observar que, atualmente, o Jockey Club conta com um número reduzido de sócios ativos e realiza pouquíssimas corridas com público. Apesar disso, a entidade continua ocupando uma área nobre de mais de 600 mil metros quadrados no coração da cidade, o que acentua a urgência de se discutir o melhor uso possível desse espaço em prol da coletividade. A manutenção de um terreno desta magnitude sob controle de um grupo privado com interesses restritos, enquanto uma expressiva parte da população carece de acesso a áreas verdes, cultura e lazer, configura uma evidente distorção urbana.



Neste sentido, destaca-se a possibilidade de implantação de um centro de equoterapia no local, aproveitando a infraestrutura existente e a experiência dos profissionais atualmente vinculados ao hipódromo. A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, educacionais e sociais. É indicada para pessoas com deficiências físicas, mentais ou sensoriais, bem como para aquelas com distúrbios emocionais ou comportamentais. A implantação dessa atividade terapêutica no futuro parque contribuiria significativamente para a inclusão social, além de garantir o aproveitamento funcional e social do espaço e de sua equipe especializada.

Neste contexto, é essencial que a Prefeitura avalie todas as alternativas possíveis, inclusive a eventual reversão da área ao patrimônio público, nos termos da legislação vigente, especialmente em caso de cessação definitiva das atividades do turfe ou dissolução da entidade mantenedora.

Portanto, a presente iniciativa busca obter informações claras e atualizadas do Executivo Municipal, ao mesmo tempo em que sugere a abertura de estudos técnicos sobre a viabilidade jurídica e urbanística de desapropriação da área, como estratégia legítima de planejamento urbano, requalificação ambiental e promoção da justiça social.



Vereador João Jorge
MDB